



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1738/Ano VIII - 20 DE FEVEREIRO DE  
2025

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PORTARIA INTERNA Nº 43/2025

**DÉBORA WITTER ROCHA TIEZZI**, Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o Decreto 36.275/2025 que declara situação de emergência na saúde pública do município de Presidente Prudente e determina atividades preventivas contra o vírus da dengue, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o expressivo aumento no número de atendimentos nas unidades de saúde do Município (UPAs, PAs, UBSs e ESFs), de notificações de casos suspeitos, de casos confirmados, inclusive óbitos positivos;

**CONSIDERANDO** que a situação emergencial demanda a necessidade de reforço das equipes de trabalho no atendimento e controle da dengue no Município de Presidente Prudente;

Art. 1º - Fica **SUSPENSA** a concessão de férias e licença-prêmio, dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde a partir da data de publicação desta Portaria, a fim de garantir a continuidade dos serviços essenciais à população no combate à dengue.

Art. 2º - Será autorizada, tão somente, folga semanal, no limite de um dia trabalhado, a critério da Supervisão respectiva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 20 de fevereiro de 2025.

**DRA. DÉBORA WITTER ROCHA TIEZZI**

**Secretária Municipal de Saúde**

Código identificador: 8bb46961-8a1b-4a5b-a255-982523d612c4